



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

## NOTA DE EMPENHO

### Empenho

Número **000095** Tipo ORDINARIO

Data de Emissão

01/08/2017



000032017000095

Credor - Razão Social/Fornecedor

**00010 - INFORMATICA BRAMBILLA LTDA - ME**

**AV PRESIDENTE VARGAS, 192**

Cidade...: **MARUMBI/PR** Fone...: **CPNJ/CPF** **09.623.346/0001-10**

Banco: **001** **BANCO DO BRASIL SA** Agência: **08567** Conta Corrente: **239186**

### Dotação

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Despesa...: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobram...: 3.3.90.39.95.00 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: **00006**

### Licitação

Tipo Licitação

Nro. Licitação /0

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM /0

ID Bem/Obrig

### Valores

Dotação Autorizada

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

**98.432,00**

**44.644,50**

**235,70**

**44.408,80**

### Especificação

IT QT UD Descrição

Valor Unitário

Valor Total

1 1 8 IMPORTÂNCIA EMPENHADA REF PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO COMPUTADORE: 235,70 235,70  
08/2017

Valor Líquido .....: **235,70**

### Empenhado por

**Eliana Massarente Maeda**  
Contadora

### Autorizo a despesa acima discriminada

MARUMBI/PR em 1 de agosto de 2017

**Jose Fernandes da Costa**  
Presidente

### Conferido sob aspectos contábeis

**Eliana Massarente Maeda**  
Contadora

### Ordem de Pagamento

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho

MARUMBI/PR em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Luiz Otavio Raboni**  
Primeiro Secretário

### Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação, em moeda corrente do País.

MARUMBI/PR em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### Dados do Pagamento

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

Cheque \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**INFORMATICA BRAMBILLA LTDA - ME**  
CNPJ nº 09.623.346/0001-10



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Tel. (43)34411398 - CEP: 86.910-000 - MARUMBI/PR

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

### Liquidação

#### Dados do Empenho

Exercício    Número    Data do Empenho

2017        000095        01/08/2017

Número da Liquidação

**000001**

Data da Liquidação

**08/08/2017**



000032017000095000001

### Credor - Razão Social / Fornecedor

**00010 - INFORMATICA BRAMBILLA LTDA - ME**

CNPJ / CPF

09.623.346/0001-10

AV PRESIDENTE VARGAS, 192

MARUMBI/PR

Telefone

### Dotação

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Despesa...: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Desdobram...: 3.3.90.39.95.00 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: 6

Tipo Licitação

Nro. Licitação /0

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM

ID Bem/Obrig

### Valores

Valor Empenho	Saldo a Liquidar	Valor da Liquidação	Valor das Retenções	Valor a Pagar	Saldo Atual
235,70	235,70	235,70	0,00	235,70	0,00

### Histórico

IMPORTÂNCIA EMPENHADA REF PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO COMPUTADORES 08/2017

### Documentos Fiscais

Tipo de Documento	Nº do Documento	Serie	Data Emissão	Valor Documento
NOTA FISCAL - NF DE SERVICO	055	Outras	01/08/2017	235,70
				0,00

### Responsável pela Liquidação.

MARUMBI/PR em 8 de agosto de 2017

TOTAL DOCUMENTOS=>	235,70
TOTAL RETENÇÕES===>	0,00
TOTAL LIQUIDAÇÃO ==>	235,70

Jose Fernandes da Costa  
Presidente

Luiz Otavio Raboni  
Primeiro Secretário

Eliana Massarente Maeda  
Contadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

**Processo de Pagamento Orçamentário****Número da Ordem de Pagamento: 00151/2017****Data: 08/08/2017**

Fornecedor: 10 - INFORMATICA BRAMBILLA LTDA - ME

Endereço.: AV PRESIDENTE VARGAS, 192

CNPJ/CPF : 09.623.346/0001-10

<b>Órgão...</b> : 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Tipo Licitação	
<b>Unidade...</b> : 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Nro. Licitação	/0
<b>Funcional...</b> : 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas	Homologação	
<b>Despesa...</b> : 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Nº Contrato	
<b>Desdobram...</b> : 3.3.90.39.95.00 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE	ID SIM-AM	
<b>Fonte...</b> : 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	ID Bem/Obrig	

**Reduzido C/C....: 3598 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00.00****Descrição.....: BB - C/C 17309-6****Nº do Doc.....: 80803****Valor.....: 235,70 (duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)****Doc. Origem NE 00095/001 0**

Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
235,70	0,00	235,70	<b>235,70</b>

Nº Ret.	Cod. Red.	Conta Contabil	Descricao da Conta	Valor Retido
				0,00

Conferido sob aspectos contábeis	Autorizo a despesa acima discriminada MARUMBI/PR em ____/____/____
 <b>Eliana Massarente Maeda</b> Contadora	 <b>Jose Fernandes da Costa</b> Presidente

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho  
MARUMBI/PR em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Luiz Otavio Raboni**  
Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.  
MARUMBI/PR em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

INFORMATICA BRAMBILLA LTDA - ME  
CPNJ/CPF Nº...: 09.623.346/0001-10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.56.15  
0856700856 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1264-5 - JANDAIA DO SUL

CONTA: 2.221-0

FAVORECIDO: INFORMATICA BRAMBILLA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09.623.346/0001-10

VALOR: R\$ 235,70

DEBITO EM: 08/08/2017

DOCUMENTO: 080803

AUTENTICACAO SISBB: 4.DB1.013.3C5.D12.9A4

 <b>BRAMBILLA</b> Informática e Papelaria		<b>BRAMBILLA INFORMÁTICA</b> INFORMÁTICA BRAMBILLA LTDA- ME AV. PRESIDENTE VARGAS, 192 - CENTRO CEP: 86.910-000 (43) 3441-1356 MARUMBI - PR	
<b>NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>SÉRIE F</b>	
Insc. Est.	904.44941-56	<b>Nº 055</b>	
C.N.P.J	09.623.346/0001-10		
MARUMBI, 31 de JULHO de 2017			
Ilmo Sr.: CÂMARA MUN. DE MARUMBI			
Endereço: R. VER. JOÃO FUZETTI			
Cidade: MARUMBI		Estado: PR	
QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
3	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS	180,00	
1	CONFIGURAÇÃO IMPRESSORA	20,00	
1	CONFIGURAÇÃO ROTEADOR	20,00	
1	SERVIÇO DE REDE	15,70	
		}	
TOTAL R\$		235,70	

GRÁFICA E EDITORA SAPATIERI LTDA. CNPJ 17.308.235/0001-48 - INSCR. 906.19272-10  
4 Blocos 50X3 - 001 a 200 - 04/2015

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016711326-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.623.346/0001-10**

Nome: **INFORMATICA BRAMBILLA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09623346/0001-10  
**Razão Social:** INFORMATICA BRAMBILLA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** BRAMBILLA INFORMATICA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE VARGAS 192 / CENTRO / MARUMBI / PR /  
86910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

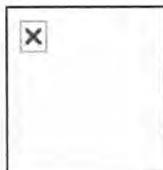
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2017 a 01/09/2017

**Certificação Número:** 2017080302232632388416

Informação obtida em 08/08/2017, às 09:19:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFORMATICA BRAMBILLA LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.623.346/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:22:49 do dia 01/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/01/2018.

Código de controle da certidão: **1D82.B9A7.6503.1203**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORMATICA BRAMBILLA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.623.346/0001-10

Certidão nº: 135029473/2017

Expedição: 08/08/2017, às 09:35:43

Validade: 03/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORMATICA BRAMBILLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.623.346/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.